

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 63.060,80 (SESSENTA E TRÊS MIL, SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6°, 7°, 8° e 9° da Lei n° 6.146, de 09 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1030200272.187 - CAPS - CAPSIA - CAPS AD.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

SOMA...... R\$ 700,00

SOMA..... R\$ 702,16

Ak Manae

SOMA..... R\$ 800,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 700,00 (setecentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1030200272.188 - SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. 3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 702,16 (setecentos e dois reais e dezesseis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS 1201-1030500282.189 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (001038)R\$ 702,16

www.santacruz.rs.gov.br



Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010, na conta corrente nº 44.204-6, da agência do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 4º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.421,69 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030200272.190 - SALVAR - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - ESTADO.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 4º, o superávit existente em 31/12/2010 na conta 04.155.837.0-4, da agência do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 5º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.702,81 (dez mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -UNIÃO

1203-1030500282.191 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

(001040) R\$ 10.702,81 SOMA R\$ 10.702,81

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 5°, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta 44.153-8, da agência do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 6° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -ESTADO

1202-1030200272.192 - FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL EM REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - ESTADO.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 6º, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 04.155.840.0-6, da agência do

www.santacruz.rs.gov.br



Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 7º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.517,84 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030200272.193 - CONVÊNIO 062/2000 - IMPLANTAÇÃO DO CEREST - COM RECURSOS DO ESTADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001042) R\$ 4.517,84 SOMA R\$ 4.517,84

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 7º, o superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 04.155.841.0-7, da agência do Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 8° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 448,32 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -

1203-1030200302.194 - INCENTIVO DESTINADO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II - UNIÃO.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 8°, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 44.209-7, da agência do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 9° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.767,98 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS -UNIÃO

1203-1030100302.195 - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS - PARTICIPA-SUS.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...

www.santacruz.rs.gov.br



Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.326, de 17 de fevereiro de 2011.

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 9°, parte do superávit existente em 31/12/2010 na conta nº 006.624.005-1, da agência da Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

| | DEI | | E APURAÇÃO DO S RSOS VINCULADOS | SUPERAVIT FINANCEIRO S EM 31/12/2010 |) | |
|----------------|--------------|----------------|------------------------------------|---|--------------|--|
| Recurso: | 4170 | Descriçã | o: SALVAR | | | |
| Conta Bancária | nº: | 04.155.837.0-4 | Banco: Banrisul | Saldo em 31/12/10: | R\$68.042,46 | |
| | | | | | D400 040 40 | |
| | | | | Saldo Bancário: | R\$68.042,46 | |
| | R\$58.620,77 | | | | | |
| | | | Restos a pagar | Restos a pagar exercícios anteriores: | | |

Saldo Disponível em 31/12/2010: R\$9.421,69

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel Contador CRCRS 65.772

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

| | DE | EMONSTRATI DOS R | VO DE APUR ECURSOS V | RAÇÃO | D DO SUPERAVIT FINANCEIR LADOS EM 31/12/2010 | 0 |
|-------------|------|---------------------|-------------------------|--------|---|--------------|
| Recurso: | 4710 | Descric | ão: TETO FI | NANC | CEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAI | ÚDE |
| Conta Bancá | | | Banco: E | | Saldo em 31/12/10: | R\$96.169,74 |
| | | | | • | | |
| | | | | | Saldo Bancário: | R\$96.169,74 |
| | | | R\$18.466,93 | | | |
| | | | R\$0,00 | | | |
| | | | Sald | o Disi | ponível em 31/12/2010: | R\$77.702,81 |

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2011.

André Weigel Contador CRCR 65.772

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

| С | | TIVO DE APURAÇÃO DO S RECURSOS VINCULADOS | |) |
|--------------------|----------|--|---------------------------|-----------------|
| Recurso: 0040 | | Descrição: ASPS - AÇÕES | E SERVIÇOS PÚBLICOS | S DE SAÚDE |
| Conta Bancária nº: | 44.204-6 | Banco: BB | Saldo em 31/12/10: | R\$2.054.722,67 |
| | | | Saldo Bancário: | R\$2.054.722,67 |
| | | Restos | a pagar exercício 2010: | R\$2.049.653,30 |
| | | | ar exercícios anteriores: | R\$2.867,21 |

Saldo Disponível em 31/12/2010: 2.202,16

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2011.

André Weigel Contador CRCRS 65.772